



ID: 3BF59575A9AE4



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcantara-PI  
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92  
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP - 64528-000  
Fone (89) 93300 - 1982  
Email: [sec.admbarradalcantara@gmail.com](mailto:sec.admbarradalcantara@gmail.com)  
[pmbalcantara@gmail.com](mailto:pmbalcantara@gmail.com)



**DECRETO N.º 034 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Nomeia os membros da Comissão Gestora Municipal para acompanhamento, Execução, Fiscalização da Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura e a Portaria nº 200 de 11 de abril de 2025.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCANTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são no art. 64 inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento de ações junto ao setor cultural o Município de Barra D'Alcantara-Piauí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, coordenará todos os envolvidos para viabilização e alcance efetivo do público-alvo prioritário desta Lei Federal;

**CONSIDERANDO** a importância de toda classe artística do Município de Barra D'Alcantara-Piauí e a contribuição promovida pela Lei Aldir Blanc e toda cadeia produtiva do setor;

**CONSIDERANDO** que na referida Lei Federal foram incorporados diversos aprimoramentos e demandas oriundas da sociedade civil;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Gestora para acompanhamento, execução e fiscalização dos recursos oriundos da Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

NOME: Claudenir de Sousa Brito  
CARGO: Secretária Municipal de Cultura  
CPF: 846.195.203-06



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcantara-PI  
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92  
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP - 64528-000  
Fone (89) 93300 - 1982  
Email: [sec.admbarradalcantara@gmail.com](mailto:sec.admbarradalcantara@gmail.com)  
[pmbalcantara@gmail.com](mailto:pmbalcantara@gmail.com)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME: Elza Maria Guedes dos Santos Marques  
CARGO: Professora Municipal  
CPF: 552.204.871-91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

NOME: Ana Lide de Sousa Pereira  
CARGO: Chefe da Divisão de Agropecuária  
CPF: 954.498.253-15

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

NOME: Francisco Eduardo da Silva Santos  
CARGO: Diretor do Departamento de Integração das Políticas Ambientais.  
CPF: 043.262.503-80

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL/(EXCETO FAZEDORES DE CULTURA)**

**ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ORGANIZADAS - AMOR**

NOME: Tarciana Soares de Moura Barbosa  
CARGO: Membro  
CPF: 036.680.063-93

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA D'ALCANTARA - SINDSERM**

NOME: Ivonete Maria do Nascimento  
CARGO: Membro  
CPF: 305.563.413-68

**IGREJA CATÓLICA**

NOME: Maria do Ó Leal da Silva Santos  
CARGO: Membro  
CPF: 273.996.053-00

**IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS**

NOME: Francisco Alves Santos  
CARGO: Membro  
CPF: 002.757.293-54



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcantara-PI  
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92  
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP - 64528-000  
Fone (89) 93300 - 1982  
Email: [sec.admbarradalcantara@gmail.com](mailto:sec.admbarradalcantara@gmail.com)  
[pmbalcantara@gmail.com](mailto:pmbalcantara@gmail.com)



**Art. 3º** - A comissão será responsável pela avaliação das propostas fará a análise das Candidaturas inscritas e decidirá acerca do mérito cultural e artístico delas.

**Art. 4º** - Pela relevância dos serviços prestados, os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcantara/PI, em 30 de outubro de 2025.

MARDONIO

SOARES

LOPES:34996397

349

Mardonio Soares Lopes  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital  
por MARDONIO SOARES  
LOPES:34996397349  
Dados: 2025.10.30  
10:50:32 -03'00'

Registrado, Publicado e Numerado o presente Decreto sob o número 034, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ID: 5372EA4C373A4



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025**

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE AFASTAR-SE DO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício 2025, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica autorizado, na forma do artigo 38, Parágrafo Único, Inciso V e Artigo 92 §1º, Inciso I, o Prefeito Municipal de Angical do Piauí, Senhor Bruno Ferreira Sobrinho Neto a afastar-se do cargo de Prefeito Municipal de Angical do Piauí no período de 03/11/2025 a 31/12/2025, período em que o solicitante será substituído pelo Vice-Prefeito, Helder Jordão Sousa Gomes.

**Artigo 2º** - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí, 30 de outubro de 2025.

*Leidiana Pereira Ribeiro*  
Leidiana Pereira Ribeiro  
(Presidente)

*Antônia Pereira da Silva Sousa*  
Antônia Pereira da Silva Sousa  
(1ª Secretária)

Projeto de Decreto Legislativo nº 013 de autoria da Mesa Diretora

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa  
Rua José Soares Filho, S/N - Centro  
CEP: 64.410-000  
Angical do Piauí - PI

E-mail: [cmapi@hotmail.com](mailto:cmapi@hotmail.com)  
Site: [www.angicaldopiaui.pi.leg.br](http://www.angicaldopiaui.pi.leg.br)